

Boletim Semanal



A Newsletter
da MetaPública



Edição n° 59 | 26 de janeiro de 2026

Nesta edição você confere:

- Destaque da Semana | COMUNICADO TCESP - Lei do Descongela
- Top Notícias | Informações que afetam o seu cotidiano
- Calendário | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

TCESP alerta municípios sobre necessidade de recursos e planejamento para aplicação da Lei Complementar nº 226/2026

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) publicou, no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira, de 22 de janeiro, o Comunicado GP nº 02/2026, com orientações aos municípios paulistas sobre os cuidados necessários antes da realização de pagamentos relacionados à Lei Complementar nº 226/2026, que ficou conhecida como “Lei do Descongela”. No texto, o Tribunal alerta que, caso os municípios editem a lei autorizando pagamentos decorrentes da contagem de tempo de serviço durante o período da pandemia, será indispensável comprovar previamente a existência de recursos orçamentários. A preocupação central é garantir que essas despesas estejam compatíveis com o planejamento financeiro vigente, de forma que não comprometam outras ações e gastos já programados pela administração pública.

O comunicado destaca que a adoção dessas medidas deve ser feita com responsabilidade e planejamento, evitando impactos negativos na execução do orçamento municipal ao longo do exercício. A orientação tem caráter preventivo, pontuando a necessidade de equilíbrio das contas públicas. Assinado pela Presidente do Tribunal, Cristiana de Castro Moraes, o documento é mais um dos alertas emitidos pela Corte Paulista em seu papel orientador e fiscalizador, ao chamar a atenção dos gestores para a importância de decisões financeiras sustentáveis e alinhadas à realidade orçamentária de cada município.

Para ler mais sobre o assunto, [clique aqui](#).

+ E ainda nesta edição, nossa seleção de notícias e as obrigações da semana.

Boa semana e boa leitura!





Portaria estabelece regras para execução de emendas parlamentares; CNM orienta gestores

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

Publicada no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR 2/2026. A normativa é relevante para que os Municípios possam compreender o regramento das indicações na execução das emendas individuais (RP6), de bancada estadual (RP7) e de comissão do Congresso (RP8), bem como orientar os gestores em relação ao assunto, promover mais transparência e rastreabilidade no processo de execução.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Lei cria Comitê Gestor do IBS e define regras do imposto criado pela reforma tributária

Fonte: Agência Câmara de Notícias

A reforma tributária deu mais um passo importante com a sanção da Lei Complementar 227/26, que estabelece as regras de administração do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Sancionada na terça-feira (13) pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com vetos pontuais, a norma consolida a estrutura necessária para colocar em prática as mudanças instituídas pela reforma.



[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Lula assina MP com aumento de 5,4% no piso do magistério, que volta a ter ganho real em 2026

Fonte: Agência GOV

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou nesta quarta-feira (21/1) medida provisória que trata da atualização do cálculo do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica — valor mínimo que professores devem ganhar em todo o Brasil. Para este ano, o piso será reajustado em 5,4%, R\$ 4.867,77 para R\$ 5.130,63. O valor é válido para a rede pública de todo o país, com jornada de 40 horas semanais.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)



Calendário de obrigações
Um resumo das obrigações semanais

[Clique aqui para acessar o calendário atualizado, ou acesse nosso site.](#)





ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 51:

A Lei Complementar nº 226/2026 trouxe uma importante possibilidade para Estados, Distrito Federal e Municípios: a autorização para o pagamento retroativo de direitos remuneratórios que tiveram seus efeitos financeiros suspensos durante a pandemia da covid-19.

A norma alcança vantagens funcionais relevantes e amplia seu alcance ao abranger todo o quadro de pessoal, incluindo servidores estatutários e empregados públicos celetistas.

Apesar do impacto positivo potencial, a aplicação da lei exige cautela: o pagamento não é automático e está condicionado à existência de dotação orçamentária, ao respeito aos limites legais de despesa com pessoal e à responsabilidade fiscal.

A Orientação Técnica publicada examina esses pontos de forma prática, esclarecendo os requisitos, os limites e os cuidados necessários para a correta implementação da norma no âmbito municipal. A leitura integral é essencial para gestores e servidores que lidam com o tema.

[Acesse a Orientação Técnica MetaPública nº 51 clicando aqui.](#)

ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 52:

A implantação do IBS e da CBS já começa a produzir efeitos práticos em 2026 — e um deles está diretamente ligado às obrigações acessórias e à emissão de documentos fiscais. O Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025 trouxe regras que têm gerado dúvidas relevantes, especialmente para quem contrata ou presta serviços como autônomo, contribuinte individual ou utiliza o Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA).

A Orientação Técnica recém-publicada analisa esses pontos de forma objetiva, esclarecendo o que muda, o que permanece e quais cuidados devem ser adotados por contribuintes e tomadores de serviços neste período de transição. Vale a leitura integral para evitar equívocos e garantir conformidade desde já.

[Acesse a Orientação Técnica MetaPública nº 52 clicando aqui.](#)

